



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Ata da Reunião da Comissão Especial constituída pelo ato de mesa nº 01/2024

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2024 as oito horas, abriu-se a primeira Reunião da Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelos Vereadores Enio Valdir Ceni, Pedro Reinaldo de Oliveira e Saimon Roberto Miri, ambos presentes. Se fizeram presentes também, o Presidente do Legislativo Vereador Osmar Checchi, a Secretária Geral Gézica Bertoldi, o Assessor Jurídico Diego Ernesto Posso e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves.

Realizada votação para Presidência e Vice-Presidência da Comissão, sendo eleito o Vereador Saimon como Presidente e o Vereador Enio como Vice-Presidente, com a seguinte votação, voto do Vereador Enio: Saimon – Presidente e Pedro – Vice-Presidente, voto do Vereador Pedro: Saimon – Presidente e Enio – Vice-Presidente, voto do Vereador Saimon: Pedro - Presidente e Enio - Vice-Presidente.

Não havendo atas anteriores a serem discutidas e/ou aprovadas, o Presidente comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora, de autoria do poder Executivo, sendo Projeto de Lei nº 001/2024 - Autoriza o Executivo Municipal a conceder a revisão geral anual e atualizar a tabela de vencimentos constante do Anexo I, de que trata a Lei Municipal nº 2.590/2009 – Reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho. Projeto de Lei nº 002/2024 - Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual (database), aos vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Chopinzinho, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63, da Lei Orgânica. Projeto de Lei nº 003/2024 - Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual (database), aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Chopinzinho, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63, da Lei Orgânica. Projeto de Lei nº 004/2024 - Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual (database), aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Chopinzinho, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63, da Lei Orgânica. Projeto de Lei nº 005/2024 - Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual na forma do inciso X, art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos municipais integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Chopinzinho. Projeto de Lei nº 006/2024 - Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual ao vencimento dos empregados públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias. Ainda designou o Vereador Pedro para a relatoria das referidas matérias.

Dando seguimento, a Assessoria Jurídica apresentou a Comissão a análise jurídica das referidas matérias.

Apresentado o voto do relator Vereador Pedro, posicionando-se de forma favorável a remessa dos projetos de lei analisados, ao plenário para votação, eis que preenchidos os requisitos de legalidade e constitucionalidade, bem como estimativa de impacto financeiro e



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

dotação orçamentaria para o cumprimento conforme proposto, voto do qual acompanharam os Vereadores Saimom Roberto Miri e Enio Valdir Ceni, transformando-o em parecer da comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos comissão.

Presidente da Comissão Especial
Vereador Saimom Roberto Miri

Vice- Presidente da Comissão Especial
Vereador Enio Valdir Ceni

Relator da Comissão Especial
Vereador Pedro Reinaldo De Oliveira